



Município de Sorocaba



25 de setembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.319

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	3.502.324,12	26.010.022,40	
Interna	3.638.541,96	8.895.254,74	
Emprestimos	3.638.541,96	8.895.254,74	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	17.114.767,66	
Emprestimos	0,00	17.114.767,66	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	3.502.324,12	26.010.022,40	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		3.709.658.575,04	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		12.935.976,64	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		3.696.722.598,40	-
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		26.010.022,40	0,70
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		591.475.615,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		532.328.054,16	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		258.770.581,88	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais		0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00
DETALHAMENTO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00

CONAM-RGF4-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora d e emissao 09:56

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional									
RELATORIO DE GESTAO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023									
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)								
	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	139.967.945,30	146.351.879,57	129.421.752,06	198.394.318,69	141.763.749,46	150.127.140,87	160.394.578,23		
Pessoal Ativo	103.922.916,57	108.292.927,29	75.129.978,47	142.021.557,94	104.785.171,89	107.620.418,63	117.299.272,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	85.943.765,22	88.407.020,94	64.995.611,70	116.055.550,35	87.027.805,10	87.914.441,56	96.405.870,33		
Obrigações Patronais	17.979.151,35	19.895.906,35	10.134.366,77	25.966.007,59	17.757.366,79	19.705.977,07	20.893.401,67		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.045.028,73	38.058.952,28	54.291.773,59	56.372.760,75	36.978.577,57	42.506.722,24	43.095.306,23		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.866.199,02	33.394.754,35	47.984.697,03	49.868.050,60	32.758.600,77	37.989.583,87	38.148.015,84		
Pensões	4.178.829,71	4.664.197,93	6.307.076,56	6.504.710,15	4.219.976,80	4.517.138,37	4.947.290,39		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	11.064.591,22	13.223.153,72	29.100.869,29	15.997.975,88	5.471.330,48	17.088.866,14	15.412.034,81		
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	576.080,11	534.017,06	271.057,81	845.945,74	1.051.986,95	651.330,43	1.003.252,81		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	514.593,17	1.405.058,03	1.255.978,06	2.391.495,84	1.147.400,37	377.546,84	1.092.490,37		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.517.149,03	10.763.445,39	26.869.553,72	11.042.635,09	3.271.943,16	16.059.988,87	13.316.291,63		
Vencimento agentes comunitários de saúde e combate as endemias (EC 120/2022)	456.768,91	520.633,24	704.279,70	1.717.899,21	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	128.903.354,08	133.128.725,85	100.320.882,77	182.396.342,81	136.292.418,98	133.038.274,73	144.982.543,42		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.573.285,55	151.547.121,17	148.610.236,55	150.781.415,20	153.278.177,41	1.812.211.600,06	63.642,25
Pessoal Ativo	102.491.546,85	112.306.157,97	109.188.649,72	108.712.129,24	111.677.955,75	1.303.448.682,32	63.642,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.476.356,31	92.984.471,44	87.995.202,05	89.973.399,06	91.072.049,02	1.072.251.543,08	19.639,11
Obrigações Patronais	19.015.190,54	19.321.686,53	21.193.447,67	18.738.730,18	20.605.906,73	231.197.139,24	44.003,14
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.081.738,70	39.240.963,20	39.421.586,83	42.069.285,96	41.600.221,66	508.762.917,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	34.630.410,07	34.840.404,23	34.955.282,19	35.955.061,18	36.589.589,87	448.980.649,02	0,00
Pensões	4.451.328,63	4.400.558,97	4.466.304,64	6.114.224,78	5.010.631,79	59.782.268,72	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	11.888.947,50	21.433.969,12	13.334.744,12	15.544.614,58	37.628.433,12	207.189.529,98	0,00
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	1.112.528,56	1.132.224,94	1.375.408,64	1.210.829,75	1.318.840,61	11.083.503,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.210.419,71	9.136.925,03	887.458,13	2.021.925,20	753.807,39	22.195.098,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.565.999,23	11.164.819,15	11.071.877,35	12.311.859,63	35.555.785,12	170.511.347,37	0,00
Vencimento agentes comunitários de saúde e combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399.581,06	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	129.684.338,05	130.113.152,05	135.275.492,43	135.236.800,62	115.649.744,29	1.605.022.070,08	63.642,25

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.709.658.575,04	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	12.935.976,64	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	5.191.181,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.691.531.417,40	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.605.085.712,33	43,48
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	1.993.426.965,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo unico, artigo 22 da LRF)	1.893.755.617,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	1.794.084.268,85	48,60

CONAM-RGF1-2023

PONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 22/SET/2023 e hora de emissão 09:57

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO PREFEITO MATRICULA-585513	MARCELO DUARTE REGALADO SECRETARIO DA FAZENDA MATRICULA-082635	ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MATRICULA-450052
---	--	---

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	3.571.323.649,50	3.652.046.053,72	3.709.658.575,04		0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	6.294.037,48	6.548.240,01	12.935.976,64		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.565.029.612,02	3.645.497.813,71	3.696.722.598,40		0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	784.306.514,64	802.009.519,01	813.278.971,64		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	705.875.863,17	721.808.567,11	731.951.074,48		0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:58

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	385.081.325,98	401.371.540,49	409.995.617,55	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	343.114.893,65	358.919.609,03	368.028.510,41	
Emprestimos	246.765.869,48	264.353.473,51	273.511.368,25	
Internos	138.883.261,38	143.548.935,37	146.173.017,32	
Externos	107.882.608,10	120.804.538,14	127.338.350,93	
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	96.349.024,17	94.566.135,52	94.517.142,16	
Internos	96.349.024,17	94.566.135,52	94.517.142,16	
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	25.995.530,61	25.995.530,61	25.995.530,61	
Outras Dividas	15.970.901,72	16.456.400,85	15.971.576,53	
DEDUCOES (II)	306.844.111,92	349.660.923,78	346.286.788,38	
Disponibilidade de Caixa 1	294.834.993,18	315.643.040,92	298.341.915,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta	351.628.965,70	356.844.710,97	340.190.199,05	
(-) Restos a Pagar Processados	16.368.256,14	23.558,69	23.377,66	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	40.425.716,38	41.178.111,36	41.824.905,98	
Demais Haveres Financeiros	12.009.118,74	34.017.882,86	47.944.872,97	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	78.237.214,06	51.710.616,71	63.708.829,17	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.571.323.649,50	3.652.046.053,72	3.709.658.575,04	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	6.294.037,48	6.548.240,01	12.935.976,64	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.565.029.612,02	3.645.497.813,71	3.696.722.598,40	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,80	11,01	11,09	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,19	1,41	1,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	4.278.035.534,42	4.374.597.376,45	4.436.067.118,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	3.850.231.980,98	3.937.137.638,80	3.992.460.406,27	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC) 2	11.368.472,49	11.368.472,49	3.280.357,75	
PASSIVO ATUARIAL	2.393.338.427,13	2.393.338.427,13	2.393.338.427,13	
RP NAO-PROCESSADOS	68.735.440,54	25.845.545,12	7.070.301,59	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:59

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2023 - 2o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		3.709.658.575,04		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		3.696.722.598,40		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.691.531.417,40		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.605.085.712,33	43,48	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		1.993.426.965,39	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		1.893.755.617,12	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		1.794.084.268,85	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		63.708.829,17	1,72	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		4.436.067.118,08	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		813.278.971,64	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		26.010.022,40	0,70	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		591.475.615,74	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		258.770.581,88	7,00	

CONAM-RGF6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 10:01

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.334.368.921,00	4.094.671.271,90	674.073.463,55	16,46	2.824.409.086,29	68,97	1.270.262.185,61	
RECEITAS CORRENTES	4.101.021.004,00	3.937.318.393,72	662.102.344,69	16,81	2.760.842.185,43	70,11	1.176.476.208,29	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	1.461.700.854,00	1.438.024.204,14	235.218.994,44	16,35	974.231.732,03	67,74	463.792.472,11	
impostos	1.248.959.237,00	1.265.577.031,30	212.527.088,42	16,79	854.584.764,92	67,52	410.922.266,38	
taxas	207.658.437,00	170.355.501,94	22.598.427,78	13,26	119.305.907,04	70,03	51.049.594,90	
contribuicao de melhoria	5.083.180,00	2.091.670,90	93.478,24	4,46	341.060,07	16,30	1.750.610,83	
contribuicoes	226.728.500,00	144.314.449,36	37.012.884,89	25,64	144.651.128,65	100,23	-336.679,29	
contribuicoes sociais	226.728.500,00	144.314.449,36	37.012.884,89	25,64	144.651.128,65	100,23	-336.679,29	
receita patrimonial	320.787.104,00	317.505.532,98	65.181.555,66	20,52	248.611.368,76	78,30	68.894.164,22	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	2.207.264,00	2.396.290,66	477.558,63	19,92	1.782.947,89	74,40	613.342,77	
valores mobiliarios	133.579.840,00	144.730.499,52	36.864.117,75	25,47	138.116.343,71	95,43	6.614.154,81	
delegatariadeconc,perm,autorlicenca	185.000.000,00	170.378.742,80	27.839.879,28	16,33	108.712.077,16	63,80	61.666.666,64	
receita de servicos	351.333.000,00	351.903.176,65	62.176.674,24	17,66	238.615.496,71	67,80	113.287.679,94	
servicos administrativos e comerciais gerais	346.407.000,00	346.147.176,65	60.910.122,27	17,59	231.586.496,02	66,90	114.560.680,63	
outros servicos	4.926.000,00	5.756.000,00	1.266.551,97	22,00	7.029.000,69	122,11	-1.273.000,69	
transferencias correntes	1.626.926.687,00	1.572.195.306,35	243.542.064,12	15,49	1.075.914.231,46	68,43	496.281.074,89	
transferencias da uniao e de suas entidades	340.505.071,80	369.983.428,55	73.654.977,00	19,90	253.695.773,77	68,56	116.287.654,78	
transferencias de distrfederal e de suas entidades	860.077.390,20	899.599.566,77	110.718.246,21	13,77	560.695.971,08	69,77	242.903.595,69	
transferencias de outras instituicoes publicas	426.344.225,00	398.612.311,03	59.168.840,91	14,84	261.522.486,61	65,60	137.089.824,42	
outras receitas correntes	113.544.859,00	113.375.724,24	18.970.171,34	16,73	78.818.227,82	69,51	34.557.496,42	
multas administrativas, contratuais e judiciais	27.645.805,00	33.238.876,42	6.142.701,26	18,48	21.721.118,82	65,34	11.517.757,60	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	19.770.494,00	18.634.212,51	2.258.609,67	12,12	11.393.180,49	61,14	7.241.032,02	
demais receitas correntes	66.128.560,00	61.502.635,31	10.568.860,41	17,18	45.703.928,51	74,31	15.798.706,80	
RECEITAS DE CAPITAL	233.347.917,00	157.352.878,18	11.971.118,86	7,60	63.566.900,86	40,39	93.785.977,32	
operacoes de credito	204.177.456,00	122.763.813,60	2.895.325,41	2,35	39.986.718,12	32,57	82.777.095,48	
operacoes de credito - mercado interno	64.974.710,00	45.292.598,43	2.895.325,41	6,39	8.916.418,23	19,68	36.376.180,20	
operacoes de credito - mercado externo	139.202.746,00	77.471.215,17	0,00	0,00	31.070.299,89	40,10	46.400.915,28	
alienacao de bens	2.028.000,00	2.010.758,71	491.900,00	24,46	492.492,02	24,49	1.518.266,69	
alienacao de bens moveis	2.027.000,00	2.010.178,33	491.900,00	24,47	492.245,00	24,48	1.517.933,33	
alienacao de bens imoveis	1.000,00	1.580,38	0,00	0,00	247,02	42,56	333,36	
transferencias de capital	25.148.730,00	27.972.554,49	8.843.164,51	31,61	19.216.311,31	68,59	8.756.249,12	
transferencias da uniao e de suas entidades	20.537.091,00	20.315.722,49	7.870.740,15	38,74	13.470.025,57	66,30	6.845.696,92	
transfesos estados, do df e de suas entidades	4.611.639,00	7.656.831,94	972.421,36	12,70	5.746.285,74	75,04	1.910.546,20	
outras receitas de capital	1.993.731,00	4.605.751,44	-259.268,06	-5,62	3.871.379,41	84,05	734.372,03	
demais receitas de capital	1.993.731,00	4.605.751,44	-259.268,06	-5,62	3.871.379,41	84,05	734.372,03	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	242.478.400,00	141.466.448,12	33.518.771,22	23,69	141.557.307,70	100,06	-90.859,58	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.576.847.321,00	4.236.137.720,02	707.592.234,77	16,70	2.965.966.393,99	70,01	1.270.171.326,03	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.576.847.321,00	4.236.137.720,02	707.592.234,77	16,70	2.965.966.393,99	70,01	1.270.171.326,03	
DEFICIT (VI) 1						0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	4.576.847.321,00	4.236.137.720,02	707.592.234,77	16,70	2.965.966.393,99	70,01	1.270.171.326,03	

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		173.443.586,07				173.443.586,07					
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		173.443.586,07				173.443.586,07					

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	4.058.564.995,00	4.289.345.399,30	410.614.568,97	3.463.938.547,98	825.406.851,32	665.401.085,56	2.624.642.892,67	1.664.702.506,63	2.604.243.574,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.680.988.140,92	3.920.265.903,20	430.770.264,40	3.202.154.559,51	718.111.343,69	621.339.896,01	2.508.740.009,63	1.411.525.893,57	2.493.141.599,25	0,00
pessoal e encargos sociais	1.749.923.989,75	1.753.960.155,40	247.016.217,46	1.182.035.429,02	571.924.726,38	276.485.953,59	1.086.013.135,98	667.947.019,42	1.082.725.111,63	0,00
juros e encargos da divida	23.208.400,00	24.911.400,00	0,00	24.308.400,00	603.000,00	3.410.189,62	17.529.546,61	7.381.853,39	17.529.546,61	0,00
outras despesas correntes	1.907.855.751,17	2.141.394.347,80	183.754.046,94	1.995.810.730,49	145.583.617,31	341.443.752,80	1.405.197.327,04	736.197.020,76	1.392.886.941,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	374.165.103,27	366.993.930,75	-20.155.695,43	261.783.988,47	105.209.942,28	44.061.189,55	115.902.883,04	251.091.047,71	111.101.975,05	0,00
investimentos	310.923.103,27	329.593.169,92	4.842.037,38	224.383.227,64	105.209.942,28	40.009.135,51	96.167.656,33	233.425.513,59	92.324.186,30	0,00
amortizacao da divida	63.242.000,00	37.400.760,83	-24.997.732,81	37.400.760,83	0,00	4.052.054,04	19.735.226,71	17.665.534,12	18.777.788,75	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.411.750,81	2.085.565,35	0,00	0,00	2.085.565,35	0,00	0,00	2.085.565,35	0,00	0,00
reserva de contingencia	3.411.750,81	2.085.565,35	0,00	0,00	2.085.565,35	0,00	0,00	2.085.565,35	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	242.478.400,00	261.867.204,66	24.827.670,45	167.505.950,04	94.361.254,62	36.035.994,27	146.638.944,36	115.228.260,30	131.190.297,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	4.301.043.395,00	4.551.212.603,96	435.442.239,42	3.631.444.498,02	919.768.105,94	701.437.079,83	2.771.281.837,03	1.779.930.766,93	2.735.433.872,05	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.301.043.395,00	4.551.212.603,96	435.442.239,42	3.631.444.498,02	919.768.105,94	701.437.079,83	2.771.281.837,03	1.779.930.766,93	2.735.433.872,05	0,00
SUPERAVIT (XIII)							194.684.556,96			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.301.043.395,00	4.551.212.603,96	435.442.239,42	3.631.444.498,02	919.768.105,94	701.437.079,83	2.965.966.393,99	1.585.246.209,97	2.735.433.872,05	0,00
RESERVA DO RPPS	275.803.926,00	273.503.926,00			273.503.926,00			273.503.926,00		

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	242.478.400,00	141.466.448,12	33.518.771,22	23,69	141.557.307,70	100,06	-90.859,58				
contribuicoes(i)	242.239.400,00	141.357.574,34	33.491.792,77	23,69	141.423.117,84	100,04	-65.543,50				
contribuicoes sociais(i)	242.239.400,00	141.357.574,34	33.491.792,77	23,69	141.423.117,84	100,04	-65.543,50				
receita de servicos - intra ofss	239.000,00	106.050,08	25.316,08	23,87	131.366,16	123,87	-25.316,08				
servicos e atividades referentes a saude(i)	239.000,00	106.050,08	25.316,08	23,87	131.366,16	123,87	-25.316,08				
outras receitas correntes - intra ofss	0,00	2.823,70	1.662,37	58,87	2.823,70	100,00	0,00				
demais receitas correntes(i)	0,00	2.823,70	1.662,37	58,87	2.823,70	100,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	242.478.400,00	141.466.448,12	33.518.771,22	23,69	141.557.307,70	100,06	-90.859,58				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	242.478.400,00	261.867.204,66	24.827.670,45	167.505.950,04	94.361.254,62	36.035.994,27	146.638.944,36	115.228.260,30	131.190.297,75	0,00
pessoal e encargos sociais	242.238.396,00	261.627.201,66	24.827.670,45	167.294.950,04	94.332.251,62	36.014.401,14	146.488.188,58	115.139.013,08	131.039.541,97	0,00
outras despesas correntes	240.004,00	240.003,00	0,00	211.000,00	29.003,00	21.593,13	150.755,78	89.247,22	150.755,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	242.478.400,00	261.867.204,66	24.827.670,45	167.505.950,04	94.361.254,62	36.035.994,27	146.638.944,36	115.228.260,30	131.190.297,75	0,00

CONAM-RRE01-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:50

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.785.426.280,48	2.603.267.718,64		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.438.024.204,14	974.231.732,03		
IPTU	268.598.154,94	201.031.829,20		
ISS	682.652.172,22	447.190.953,17		
ITBI	100.473.643,34	65.876.859,90		
IRRF	213.853.060,80	140.485.122,65		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	172.447.172,84	119.646.967,11		
Contribuicoes	103.431.874,16	103.425.368,48		
Receita Patrimonial	216.675.109,21	142.436.471,47		
Aplicacoes Financeiras (II)	43.873.264,49	31.940.751,16		
Outras Receitas Patrimoniais	172.801.844,72	110.495.720,31		
Transferencias Correntes	1.572.195.306,35	1.075.914.231,46		
Cota-Parte do FPM	104.367.271,63	65.973.982,37		
Cota-Parte do ICMS	574.968.566,99	360.813.413,13		
Cota-Parte do IPVA	192.308.095,12	168.671.925,66		
Cota-Parte do ITR	288.030,15	123.780,19		
Transferencias da LC 61/1989	3.227.261,19	2.077.601,98		
Transferencias do FUNDEB	402.931.471,09	265.841.646,67		
Outras Transferencias Correntes	294.104.610,18	212.411.881,46		
Demais Receitas Correntes	455.099.786,62	307.259.915,20		
Outras Receitas Financeiras (III)	231.281,36	192.000,00		
Receitas Correntes Restantes	454.868.505,26	307.067.915,20		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	3.741.321.734,63	2.571.134.967,48		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	192.544.806,42	192.973.546,03		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	100.813.754,94	106.158.228,46		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	157.352.878,18	63.566.900,86		
Operacoes de Credito (VIII)	122.763.813,60	39.986.718,12		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	2.010.758,71	492.492,02		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	2.010.758,71	492.492,02		
Transferencias de Capital	27.972.554,43	19.216.311,31		
Convenios	25.976.894,93	17.220.651,81		
Outras Transferencias de Capital	1.995.659,50	1.995.659,50		
Outras Receitas de Capital	4.605.751,44	3.871.379,41		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	4.605.751,44	3.871.379,41		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	34.589.064,58	23.580.182,74		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	3.968.455.605,63	2.787.688.696,25		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	3.775.910.799,21	2.594.715.150,22		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais				
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.651.275.107,86	3.044.726.457,05	2.331.363.378,09	2.300.448.806,26	15.942.913,27	35.148.042,86	35.113.199,27	
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.810.357,06	1.026.147.738,73	909.579.994,59	890.943.990,38	12.241.255,07	33.104,37	33.104,37	
Juros e Encargos da Divida (XIX)	24.911.400,00	24.308.400,00	17.529.546,61	17.529.546,61	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.138.553.350,80	1.994.270.318,32	1.404.253.836,89	1.391.975.269,27	3.701.658,20	35.114.938,49	35.080.094,90	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	3.626.363.707,86	3.020.418.057,05	2.313.833.831,48	2.282.919.259,65	15.942.913,27	35.148.042,86	35.113.199,27	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	530.858.000,00	324.934.052,50	324.015.575,90	323.883.090,74	97.617,74	56.088,31	56.088,31	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	366.743.930,75	261.730.331,47	115.902.883,04	111.101.975,05	401.861,08	14.502.341,55	14.403.515,87	
Investimentos	329.343.169,92	224.329.570,64	96.167.656,33	92.324.186,30	401.861,08	14.502.341,55	14.403.515,87	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	37.400.760,83	37.400.760,83	19.735.226,71	18.777.788,75	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	329.343.169,92	224.329.570,64	96.167.656,33	92.324.186,30	401.861,08	14.502.341,55	14.403.515,87	
[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	2.085.565,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	2.085.565,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	250.000,00	53.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	4.488.900.443,13	3.569.735.337,19	2.734.017.063,71	2.699.126.536,69	16.442.392,09	49.706.472,72	49.572.803,45	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVII+XXIX)	3.957.792.443,13	3.244.747.627,69	2.410.001.487,81	2.375.243.445,95	16.344.774,35	49.650.384,41	49.516.715,14	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]							22.546.964,02	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]							153.610.214,78	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO			VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia			127.718.000,00			
JUROS NOMINAIS			Ate o Bimestre/2023			
			VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			138.098.979,62			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			23.695.091,24			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			268.014.103,16			
ABAIXO DA LINHA						
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL			Saldo em 31/Dez/2022 (a)		Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			385.081.325,98		409.995.617,55	
DEDUCOES (XL)			306.844.111,92		346.286.788,38	
Disponibilidade de Caixa			294.834.993,18		298.341.915,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta			351.628.965,70		340.190.199,05	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			16.368.256,14		23.377,66	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados			40.425.716,38		41.824.905,98	
Demais Haveres Financeiros			12.009.118,74		47.944.872,97	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)			78.237.214,06		63.708.829,17	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)			14.528.384,89			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia			119.673.000,00			
AJUSTE METODOLOGICO			Ate o Bimestre/2023			
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-16.344.878,48			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)			8.965.525,27			
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00			
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			7.149.031,68			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-107.254.856,70			
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
			Ate o Bimestre/2023			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
INFORMACOES ADICIONAIS				PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS						
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais				173.443.586,07		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				0,00		

CONAM-RRE06-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:54
NOTA:RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	308.834.396,94	315.772.330,72	331.027.087,57	353.472.034,52	398.636.232,93	338.465.804,59	439.049.725,68		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	100.289.203,09	100.064.691,25	99.280.242,30	108.595.052,20	87.483.112,88	102.502.585,98	206.224.507,57		
IPTU	15.728.466,28	14.857.176,73	14.467.427,68	15.708.836,14	5.732.939,41	10.080.383,73	81.266.177,94		
ISS	53.331.162,59	53.461.158,24	53.906.771,97	52.478.997,69	58.753.327,45	53.376.494,63	50.598.396,30		
ITBI	7.673.392,63	8.250.850,12	7.492.511,54	9.233.437,41	6.998.171,39	7.265.477,70	8.665.671,69		
IRRF	14.504.904,16	14.794.576,69	14.855.517,31	23.175.164,31	12.155.493,13	25.227.243,65	17.933.736,70		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.051.277,43	8.700.929,47	8.558.013,80	7.998.616,65	3.843.181,50	6.552.986,27	47.760.524,94		
Contribuicoes	16.582.742,01	19.086.735,44	16.922.724,59	25.610.433,83	16.557.812,85	18.025.658,70	18.761.115,41		
Receita Patrimonial	33.739.862,19	19.126.849,90	44.050.194,74	18.282.195,11	19.397.825,44	38.440.742,04	20.554.964,54		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	19.661.057,76	5.994.998,77	30.596.732,72	4.785.526,52	7.239.746,40	25.195.585,64	5.923.470,54		
Outras Receitas Patrimoniais	14.078.804,43	13.131.851,13	13.453.462,02	13.496.668,59	12.158.079,04	13.245.156,40	14.631.494,00		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	28.656.795,16	29.030.876,77	28.129.998,15	30.147.190,94	27.091.568,08	21.243.660,60	35.070.367,49		
Transferencias Correntes	121.167.626,25	137.938.721,84	133.985.686,57	148.809.972,57	235.982.081,42	149.506.821,09	145.859.303,56		
Cota-Parte do FPM	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03		
Cota-Parte do ICMS	55.172.336,23	58.825.740,29	62.151.354,93	78.075.823,84	68.843.554,03	51.409.690,06	54.749.164,69		
Cota-Parte do IPVA	7.156.994,13	6.670.755,82	5.987.886,30	7.872.697,23	88.706.104,90	32.157.832,90	28.781.889,10		
Cota-Parte do ITR	26.277,71	197.005,99	12.977,41	13.727,98	56.420,12	5.235,44	5.365,50		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	380.138,50	407.864,18	283.650,57	366.415,43	368.574,36	279.804,29	284.324,07		
Transferencias do FUNDEB	26.028.564,94	29.467.972,89	30.185.943,19	36.790.411,65	46.963.350,34	33.496.529,44	31.106.765,59		
Outras Transferencias Correntes	24.088.048,02	34.457.687,66	25.420.313,71	20.240.597,46	21.044.409,15	18.773.660,57	22.755.467,58		
Outras Receitas Correntes	8.398.168,24	10.524.455,52	8.658.241,22	22.027.189,87	12.123.832,26	8.746.336,18	12.579.467,11		
DEDUCOES (II)	39.639.034,21	27.628.977,88	53.220.383,31	43.765.380,92	47.475.046,28	52.887.308,09	32.330.390,29		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	9.261.359,98	9.338.300,88	9.625.750,82	18.558.714,50	9.266.499,42	10.489.747,19	10.839.330,83		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	796.900,04	1.484.489,90	958.574,02	3.558.866,83	1.394.276,26	1.503.028,80	2.062.086,27		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	14.912.947,55	1.387.878,94	26.167.953,09	1.022.282,79	3.219.406,31	21.447.205,94	1.029.559,15		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	14.047.282,64	14.802.612,16	15.675.885,88	19.394.124,80	33.594.864,29	19.447.326,16	18.399.414,04		
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	620.544,00	615.696,00	792.219,50	1.231.392,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	269.195.362,73	288.143.352,84	277.806.704,26	309.706.653,60	351.161.186,65	285.578.496,50	406.719.335,39		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	703.494,93	320.125,66	107.872,40	129.305,58	122.721,83	101.893,84	117.368,75		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	268.491.867,80	287.823.227,18	277.698.831,86	309.577.348,02	351.038.464,82	285.476.602,66	406.601.966,64		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	377.580,00	921.816,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	268.491.867,80	287.823.227,18	277.698.831,86	309.577.348,02	350.387.464,82	285.099.022,66	405.680.150,64		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023		
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23				
RECEITAS CORRENTES (I)	301.713.135,66	423.673.347,23	317.959.596,99	326.142.744,39	366.106.021,21	4.220.852.458,43	4.183.506.732,75		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	111.365.605,82	120.326.456,81	111.110.468,53	115.306.013,27	119.912.981,17	1.382.460.920,87	1.438.024.204,14		
IPTU	21.238.091,01	22.790.786,66	22.255.582,08	19.505.418,42	18.162.449,95	261.793.736,03	268.598.154,94		
ISS	53.017.082,43	58.899.221,99	53.558.314,88	57.915.016,56	61.073.098,93	660.369.043,66	682.652.172,22		
ITBI	7.449.398,03	8.778.701,40	6.896.000,89	9.424.211,89	10.399.226,91	98.527.051,60	100.473.643,34		
IRRF	16.540.466,77	15.690.279,45	16.890.237,19	17.496.259,53	18.551.406,23	207.815.285,12	213.853.060,80		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	13.120.567,58	14.167.467,31	11.510.333,49	10.965.106,87	11.726.799,15	153.955.804,46	172.447.172,84		
Contribuicoes	18.886.708,35	17.493.728,21	17.913.220,24	18.141.225,16	18.871.659,73	222.853.764,52	144.314.449,36		
Receita Patrimonial	18.117.025,59	65.270.531,37	21.648.724,12	21.273.322,63	43.908.233,03	363.810.470,70	317.505.532,98		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	4.800.042,25	50.268.208,88	7.807.808,16	7.548.961,57	199.315.156,18	199.137.295,39	144.687.019,43		
Outras Receitas Patrimoniais	13.316.983,34	15.002.322,49	13.840.915,96	13.724.361,06	14.593.076,85	164.673.175,31	172.818.513,55		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	28.011.770,01	32.729.487,27	32.291.969,02	30.387.004,30	31.789.669,94	354.580.357,73	351.903.176,65		
Transferencias Correntes	115.478.977,53	179.917.096,99	126.386.089,09	132.580.785,42	141.107.699,61	1.768.720.661,94	1.818.383.645,38		
Cota-Parte do FPM	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.043.672,60	8.214.419,96	122.867.511,60	129.197.982,83		
Cota-Parte do ICMS	39.669.805,45	81.011.038,27	50.450.826,39	56.502.294,88	61.930.568,14	718.792.197,20	755.942.394,77		
Cota-Parte do IPVA	22.153.118,81	15.158.370,39	7.670.568,46	7.839.487,91	8.372.534,68	238.528.240,63	242.538.922,20		
Cota-Parte do ITR	5.322,54	8.036,06	27.727,38	19.601,15	27.016,94	404.714,22	369.339,88		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	336.370,57	310.426,98	351.844,84	362.915,03	302.742,36	4.035.071,18	4.139.064,97		
Transferencias do FUNDEB	24.022.288,65	43.118.814,71	26.700.511,77	28.638.353,37	31.795.032,80	388.314.539,34	402.931.471,09		
Outras Transferencias Correntes	19.943.778,11	29.922.683,91	31.491.896,39	27.174.460,48	30.465.384,73	295.778.387,77	283.264.469,64		
Outras Receitas Correntes	9.853.248,36	7.936.046,58	8.609.125,99	8.454.393,61	10.515.777,73	128.426.282,67	113.375.274,24		
DEDUCOES (II)	26.994.291,76	78.399.790,63	28.558.569,72	28.697.272,60	51.597.437,70	511.193.883,39	436.546.364,36		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	10.646.244,26	9.885.867,81	10.074.495,48	10.343.847,10	8.312.907,18	126.643.065,45	79.525.754,30		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.226.796,54	995.705,03	1.108.675,68	178.718,14	1.549.229,37	16.817.346,88	10.018.516,99		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	818.708,85	46.143.098,17	3.736.662,44	3.797.742,82	25.965.844,78	149.649.290,83	100.813.574,94		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	14.302.542,11	21.375.119,62	13.638.736,12	14.376.964,54	15.769.456,37	214.824.328,73	246.188.339,03		
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259.851,50	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	274.718.843,90	345.273.556,60	289.401.027,27	297.445.471,79	314.508.583,51	3.709.658.575,04	3.746.960.368,39		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	97.450,05	121.819,27	1.514.981,31	1.012.765,90	8.586.177,12	12.935.976,64	11.854.910,71		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	274.621.393,85	345.151.737,33	287.886.045,96	296.432.705,89	305.922.406,39	3.696.722.598,40	3.735.105.457,68		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11) (VI)	648.396,00	657.269,00	654.720,00	644.160,00	636.240,00	5.191.181,00	8.220.938,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	273.972.997,85	344.494.468,33	287.231.325,96	295.788.545,89	305.286.166,39	3.691.531.417,40	3.726.884.519,68		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023							R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:55
 Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
 Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	6.537,52	6.091.352,29	6.044.511,27	104,13	53.274,41	27.305,86	68.743.712,96	49.687.621,71	49.553.952,44	12.148.423,81	7.068.642,57	7.121.916,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	499.713,37	499.713,37	0,00	0,00	27.305,83	145.977,37	173.055,92	173.055,92	0,00	227,28	227,28
CAMARA MUNICIPAL	0,00	499.713,37	499.713,37	0,00	0,00	27.305,83	145.977,37	173.055,92	173.055,92	0,00	227,28	227,28
PODER EXECUTIVO	6.537,52	5.591.638,92	5.544.797,90	104,13	53.274,41	0,03	68.597.735,59	49.514.565,79	49.380.896,52	12.148.423,81	7.068.415,29	7.121.689,70
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLIT	0,00	11.773,42	11.773,42	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
SECR.DE GOVERNO	0,00	59.891,46	59.891,46	0,00	0,00	0,00	19.786,71	19.726,39	19.726,39	0,00	60,32	60,32
SECR.JURIDICA	0,00	7.265,88	7.265,88	0,00	0,00	0,00	12.345,46	10.398,83	10.398,83	451,08	1.495,55	1.495,55
SECR.DE ADMINISTRACAO	0,00	13.583,31	13.583,31	0,00	0,00	0,00	3.086.032,32	2.913.975,31	2.913.975,31	0,01	172.057,00	172.057,00
SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.STRAT	0,00	144.276,37	144.276,37	0,00	0,00	0,00	965.710,76	333.834,04	333.834,04	326.285,26	305.591,46	305.591,46
SECR.DA CIDADANIA	0,00	257.430,98	257.430,98	0,00	0,00	0,00	582.205,30	460.954,67	460.954,67	118.291,44	2.959,19	2.959,19
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	0,00	22.933,60	22.933,60	0,00	0,00	0,00	6.037.924,35	5.598.785,93	5.598.785,93	0,00	439.138,42	439.138,42
SECR.DA EDUCACAO	0,00	494.544,66	494.544,66	0,00	0,00	0,00	17.057.968,47	3.632.450,26	3.632.450,26	10.160.144,86	3.265.373,35	3.265.373,35
SECR.DE ESPORTES E LAZER	0,00	9.480,62	9.480,62	0,00	0,00	0,00	324.489,70	317.287,57	317.287,57	3.103,70	4.098,43	4.098,43
SECR.DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.507,58	934.722,84	934.722,84	0,00	111.784,74	111.784,74
SECR.DE CULTURA	0,00	20.631,99	20.631,99	0,00	0,00	0,00	512.543,78	485.053,88	485.053,88	0,00	27.489,90	27.489,90
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO	0,00	12.384,85	12.384,85	0,00	0,00	0,00	831.295,93	818.694,93	818.694,93	0,00	12.601,00	12.601,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	2.751,36	2.751,36	0,00	0,00	0,00	132.015,94	115.084,33	115.084,33	0,00	16.931,61	16.931,61
SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI	0,00	6.729,26	6.729,26	0,00	0,00	0,00	799.892,09	788.339,36	788.339,36	0,00	11.552,73	11.552,73
SECR.DE PLANEJAMENTO	0,00	9.480,62	9.480,62	0,00	0,00	0,00	364.512,60	357.304,84	357.304,84	0,00	7.207,76	7.207,76
SECR.DA SAUDE	0,00	392.342,73	392.342,73	0,00	0,00	0,00	16.415.628,98	13.908.662,28	13.876.324,81	1.324.361,16	1.214.943,01	1.214.943,01
SECR.DE SEGURANCA URBANA	0,00	24.894,70	24.894,70	0,00	0,00	0,00	750.581,63	486.159,61	486.159,61	0,00	264.422,02	264.422,02
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	20.376,27	20.376,27	0,00	0,00	0,00	15.049,00	15.049,00	15.049,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
SECR.DE COMUNICACAO	0,00	15.166,78	15.166,78	0,00	0,00	0,00	1.234.908,98	1.174.315,93	1.174.315,93	0,00	60.593,05	60.593,05
SECR.DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.977,89	3.977,89	0,00	0,00	0,00	570.115,79	210.330,27	210.330,27	0,00	359.785,52	359.785,52
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	1.529.916,75	1.529.916,75	0,00	0,00	0,00	50.763.515,37	32.585.130,27	32.552.792,80	11.932.637,51	6.278.085,06	6.278.085,06
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	0,00	2.488.067,70	2.488.067,70	0,00	0,00	0,00	17.379.618,68	16.597.751,67	16.498.925,99	215.680,16	665.012,53	665.012,53
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	835,95	89.574,77	60.513,97	0,00	29.896,75	0,03	65.578,25	56.088,31	56.088,31	0,00	9.489,97	39.386,72
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	227,57	883.581,22	883.353,99	104,13	350,67	0,00	197.297,70	185.427,24	182.927,24	106,14	14.264,32	14.614,99
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	0,00	586.222,92	582.945,49	0,00	3.277,43	0,00	87.530,76	53.740,85	53.740,85	0,00	33.789,91	37.067,34
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	10.397.880,82	10.397.880,82	0,00	0,00	0,00	30.000,00	18.851,01	18.851,01	0,00	11.148,99	11.148,99
TOTAL (III)=(I + II)	6.537,52	16.489.233,11	16.442.392,09	104,13	53.274,41	27.305,86	68.773.712,96	49.706.472,72	49.572.803,45	12.148.423,81	7.079.791,56	7.133.065,97

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:55

CONAM-RRE07-2023

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III) / b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III) / d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.334.368.921,00	4.562.849.325,30	410.614.568,97	3.463.938.547,98	95,38	1.098.910.777,32	665.401.085,56	2.624.642.892,67	94,70	1.938.206.432,63	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	73.160.000,00	72.660.000,00	4.259.486,76	59.116.994,39	1,62	13.543.005,61	8.983.983,29	35.854.882,78	1,29	36.805.117,22	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	25.426.538,00	25.658.816,94	3.723.491,67	15.445.059,88	0,42	10.213.757,06	3.788.888,60	14.768.347,56	0,53	10.890.469,38	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	312.802.399,50	317.482.201,00	21.906.912,33	246.484.845,76	6,78	70.997.355,24	53.726.592,68	193.937.238,49	6,99	123.544.962,51	0,00	
administracao financeira	30.383.641,00	31.034.229,24	3.994.315,62	21.969.905,17	0,60	9.064.324,07	4.929.759,23	18.533.762,92	0,66	12.500.466,28	0,00	
normatizacao e fiscalizacao	683.788,50	467.854,12	5.082.171,41	165.015,79	0,00	302.838,33	2.000,00	63.052,11	0,00	404.802,01	0,00	
tecnologia da informacao	5.227.199,00	5.645.157,18	935.809,45	5.082.171,41	0,13	562.985,77	971.751,23	2.233.039,06	0,08	3.412.118,16	0,00	
formacao de recursos humanos	1.406.479,00	1.406.479,00	12.448,50	560.104,53	0,01	846.374,47	82.539,27	168.155,21	0,00	1.238.323,79	0,00	
servico da divida interna	67.613.863,00	69.770.933,69	14.343.142,46	63.012.158,19	1,73	6.758.775,50	9.377.487,79	49.505.404,42	1,78	20.265.529,27	0,00	
servico da divida externa	49.488.400,00	25.088.400,00	-25.000.000,00	24.488.400,00	0,67	600.000,00	0,00	10.567.416,59	0,38	14.520.983,41	0,00	
outros encargos especiais	33.590.927,00	33.590.927,00	0,00	33.590.927,00	0,92	0,00	5.034.483,04	22.689.412,86	0,81	10.901.314,14	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	56.618.468,00	53.690.859,63	8.213.656,10	32.567.472,66	0,89	21.123.386,97	8.060.109,08	30.597.236,25	1,10	23.093.623,38	0,00	
defesa terrestre	289.955,00	278.553,00	1.799,99	270.690,87	0,00	7.862,13	58.007,99	153.330,87	0,00	125.222,13	0,00	
policciamento	6.361.434,50	6.296.043,89	451.490,76	4.912.353,70	0,13	1.383.690,19	507.432,12	2.476.930,45	0,08	3.819.113,44	0,00	
defesa civil	20.801,00	20.801,00	0,00	2.578,88	0,00	18.222,12	0,00	2.578,88	0,00	18.222,12	0,00	
informacao e inteligencia	780.320,00	1.321.083,65	20.557,47	48.366,12	0,00	1.272.717,53	20.557,47	39.655,34	0,00	1.281.428,31	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	943.732,00	943.732,00	42.000,00	92.000,00	0,00	851.732,00	18.571,44	27.857,16	0,00	915.874,84	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	313.000,00	313.000,00	55.000,00	253.260,45	0,00	59.739,55	56.425,62	91.425,62	0,00	221.574,38	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	3.866.347,00	3.891.739,00	5.730,72	2.056.054,69	0,05	1.835.684,31	301.850,80	1.335.646,72	0,04	2.556.092,28	0,00	
assistencia comunitaria	52.593.561,54	63.916.837,09	8.100.208,57	43.906.786,86	1,20	20.010.050,23	9.466.002,68	36.449.854,66	1,31	27.466.982,43	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	7.277.000,00	9.097.000,00	835.714,84	6.154.925,31	0,16	2.942.074,69	1.404.666,64	5.459.476,29	0,19	3.637.523,41	0,00	
previdencia do regime estatutario	520.965.000,00											

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	182.761.386,35	188.233.809,19		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	46.187.225,28	46.322.953,73		
Ativo	45.817.187,96	45.900.690,62		
Inativo	352.766,78	402.780,83		
Pensionista	17.270,54	19.482,28		
Receita de Contribuicoes Patronais	68.537.320,98	68.546.342,29		
Ativo	68.537.320,98	68.537.320,98		
Inativo				
Pensionista		9.021,31		
Receita Patrimonial	67.994.985,30	73.322.658,82		
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios	67.994.985,30	73.322.658,82		
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Servicos				
Outras Receitas Correntes	41.854,79	41.854,35		
Compensacao Financeira entre os Regimes	15.303,06	15.303,06		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1				
Demais Receitas Correntes	26.551,73	26.551,29		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	182.761.386,35	188.233.809,19		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	93.074.691,06	93.058.081,82	93.058.081,82	
Aposentadorias	*	81.152.421,71	81.135.812,47	81.135.812,47	
Pensoes por Morte	*	11.922.269,35	11.922.269,35	11.922.269,35	
Outras Despesas Previdenciarias	*	304.404,78	55.967,20	55.967,20	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	304.404,78	55.967,20	55.967,20	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	93.379.095,84	93.114.049,02	93.114.049,02	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2		94.854.713,35	95.119.760,17	95.119.760,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor				275.803.926,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				3.792.092,52
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				334.641.741,73
Investimentos e Aplicacoes				1.376.993.507,11
Outros Bens e Direitos				87.352,62

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	110.703.225,09	111.029.331,46		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	33.378.690,15	33.576.146,67		
Ativo	18.954.345,11	19.026.562,95		
Inativo	13.733.921,82	13.768.492,91		
Pensionista	690.423,22	781.090,81		
Receita de Contribuicoes Patronais	34.200.366,70	34.266.888,89		
Ativo	33.722.939,24	33.471.757,81		
Inativo	492.719,77	562.307,48		
Pensionista	-15.292,31	232.823,60		
Receita Patrimonial	32.705.189,99	32.721.989,99		
Receitas Imobiliarias	16.668,83	16.668,83		
Receitas de Valores Mobiliarios	32.688.521,16	32.705.321,16		
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas de Servicos				
Outras Receitas Correntes	10.418.978,25	10.464.305,91		
Compensacao Financeira entre os Regimes	10.003.213,03	10.003.213,03		
Demais Receitas Correntes	415.765,22	461.092,88		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	110.703.225,09	111.029.331,46		

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	224.895.242,60	224.895.242,60	224.895.242,60	
Aposentadorias	*	201.884.554,73	201.884.554,73	201.884.554,73	
Pensoes por Morte	*	23.010.687,87	23.010.687,87	23.010.687,87	
Outras Despesas Previdenciarias	*	195.595,22	195.595,22	195.595,22	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	195.595,22	195.595,22	195.595,22	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	225.090.837,82	225.090.837,82	225.090.837,82	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		(114.061.506,36)	(114.061.506,36)	(114.061.506,36)	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras				167.149.143,67	
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				10.857.302,62	
Investimentos e Aplicacoes				770.202.756,68	
Outros Bens e Direitos					

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	6.464.118,84	5.810.689,06	5.678.203,90	
Pessoal e Encargos Sociais	*	5.212.706,67	4.968.005,55	4.867.338,80	
Demais Despesas Correntes	*	1.251.412,17	842.683,51	810.865,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	53.657,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	6.517.775,84	5.810.689,06	5.678.203,90	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(6.517.775,84)	(5.810.689,06)	(5.678.203,90)	---
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				2.905.837,94	
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciarias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 08:57

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.248.959.237,00	1.265.577.031,30	854.584.764,92	67,52	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	268.152.052,00	268.598.154,94	201.031.829,20	74,84	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	98.363.776,00	100.473.643,34	65.876.859,90	65,56	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	681.038.485,00	682.652.172,22	447.190.953,17	65,50	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	201.404.924,00	213.853.060,80	140.485.122,65	69,59	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.197.509.337,00	1.132.187.704,65	759.405.267,12	67,07	
Cota-Parte FPM	134.589.899,00	129.197.982,83	81.246.690,43	62,88	
Cota-Parte ITR	296.655,00	369.339,88	154.725,13	41,89	
Cota-Parte IPVA	222.864.589,00	242.538.922,20	210.839.907,15	86,93	
Cota-Parte ICMS	835.299.805,00	742.392.219,11	451.016.766,25	60,75	
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.458.390,00	4.139.064,97	2.597.002,50	62,74	
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	13.550.175,66	13.550.175,66	100,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.446.468.574,00	2.397.764.735,95	1.613.990.032,04	67,31	

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	141.297.568,53		132.399.647,29		129.671.256,87		
Despesas Correntes	*	*	141.236.014,73		132.393.858,25		129.665.467,83		
Despesas de Capital	*	*	61.553,80		5.789,04		5.789,04		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	276.351.029,89		225.670.939,85		224.536.503,34		
Despesas Correntes	*	*	275.676.954,74		225.023.464,70		223.889.028,19		
Despesas de Capital	*	*	674.075,15		647.475,15		647.475,15		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	2.260.012,40		2.087.529,09		2.087.529,09		
Despesas Correntes	*	*	2.260.012,40		2.087.529,09		2.087.529,09		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	4.023.298,04		3.968.782,77		3.881.377,51		
Despesas Correntes	*	*	4.023.298,04		3.968.782,77		3.881.377,51		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	12.442.027,19		12.338.702,47		12.095.627,75		
Despesas Correntes	*	*	12.442.027,19		12.338.702,47		12.095.627,75		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	26.628.388,52		24.607.369,21		24.370.329,06		
Despesas Correntes	*	*	26.490.991,23		24.590.789,21		24.353.749,06		
Despesas de Capital	*	*	137.397,29		16.580,00		16.580,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			463.002.324,57		401.072.970,68		396.642.623,62		

MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023					
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			463.002.324,57	401.072.970,68	396.642.623,62
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
= VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			463.002.324,57	401.072.970,68	396.642.623,62
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					242.098.504,80
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					158.974.465,88
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)					24,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023										
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2023	242.098.504,80	463.002.324,57	220.903.819,77	3.669.434,14			3.613.235,17	51.626,97	4.572,00	220.899.247,77
Empenhos de 2022	330.036.594,36	602.315.184,31	272.278.589,95	9.005.886,05			8.235.459,68	0,00	770.426,37	271.508.163,58
Empenhos de 2021	285.791.147,74	504.448.156,52	218.657.008,78	13.779.997,61			12.094.435,21	0,00	1.685.562,40	216.971.446,38
Empenhos de 2020	238.526.752,03	442.112.751,10	203.585.999,07	14.535.681,61			14.535.681,61	0,00	0,00	203.585.999,07
Empenhos de 2019 e anteriores	237.014.317,12	443.458.360,99	206.444.043,87	10.453.148,24			10.107.096,06	13.996,00	332.056,18	206.111.987,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	161.652.608,00	187.937.568,78	131.970.985,44	70,22
Provenientes da Uniao	157.013.598,00	169.276.137,60	115.600.005,81	68,29
Provenientes dos Estados	4.600.571,00	18.599.874,19	16.321.983,21	87,75
Provenientes de Outros Municipios	38.439,00	61.556,99	48.996,42	79,59
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	6.955,92	6.955,92	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	161.652.608,00	187.944.524,70	131.977.941,36	70,22

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	42.994.692,88		28.173.104,57		27.570.451,76		
Despesas Correntes	*	*	41.344.337,96		27.353.142,78		26.751.849,97		
Despesas de Capital	*	*	1.650.354,92		819.961,79		818.601,79		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	166.238.242,85		115.711.543,01		115.672.731,97		
Despesas Correntes	*	*	163.402.857,89		115.061.109,59		115.022.298,55		
Despesas de Capital	*	*	2.835.384,96		650.433,42		650.433,42		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	5.996.243,86		5.493.727,11		5.241.618,10		
Despesas Correntes	*	*	5.996.243,86		5.493.727,11		5.241.618,10		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	478.249,58		373.333,24		373.333,24		
Despesas Correntes	*	*	478.249,58		373.333,24		373.333,24		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	8.543.494,20		5.498.203,05		5.497.080,04		
Despesas Correntes	*	*	8.543.494,20		5.498.203,05		5.497.080,04		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			224.250.923,37		155.249.910,98		154.355.215,11		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	184.292.261,41		160.572.751,86		157.241.708,63		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	442.589.272,74		341.382.482,86		340.209.235,31		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	8.256.256,26		7.581.256,20		7.329.147,19		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	4.501.547,62		4.342.116,01		4.254.710,75		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	20.985.521,39		17.836.905,52		17.592.707,79		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	26.628.388,52		24.607.369,21		24.370.329,06		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			687.253.247,94		556.322.881,66		550.997.838,73		

CONAM-RREO12-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:01

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.265.577.031,30	854.584.764,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	268.598.154,94	201.031.829,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	100.473.643,34	65.876.859,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	682.652.172,22	447.190.953,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	213.853.060,80	140.485.122,65
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.132.187.704,65	759.405.267,12
2.1- Cota-Parte FPM	129.197.982,83	81.246.690,43
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	118.488.429,79	76.303.622,52
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	10.709.553,04	4.943.067,91
2.2- Cota-Parte ICMS	742.392.219,11	451.016.766,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	4.139.064,97	2.597.002,50
2.4- Cota-Parte ITR	369.339,88	154.725,13
2.5- Cota-Parte IPVA	242.538.922,20	210.839.907,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	13.550.175,66	13.550.175,66
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.397.764.735,95	1.613.990.032,04
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	224.295.630,31	150.892.439,84
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	374.468.044,87	251.927.559,37

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	405.233.591,94	267.584.817,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	400.914.431,88	263.265.657,18
6.1.1- Principal	398.612.311,03	261.522.486,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.302.120,85	1.743.170,57
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	4.319.160,06	4.319.160,06		
6.4.1- Principal	4.319.160,06	4.319.160,06		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	174.316.680,71	110.630.046,77		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		26.707.844,97		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		26.707.844,97		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		294.292.662,21		

DESpesas com Recursos do FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	305.927.929,26	293.640.319,46	292.822.348,93	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	305.281.300,38	293.019.377,70	292.201.407,17	
10.1.1- Educacao Infantil	*	98.475.106,45	95.678.222,27	95.678.222,27	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	206.806.193,93	197.341.155,43	196.523.184,90	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	646.628,88	620.941,76	620.941,76	
10.2.1- Educacao Infantil	*	125.754,68	121.458,19	121.458,19	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	520.874,20	499.483,57	499.483,57	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00	
DESpesas CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	279.220.084,29	266.932.474,49	266.114.503,96		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	276.165.469,49	263.877.859,69	263.059.889,16		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	3.054.614,80	3.054.614,80	3.054.614,80		
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	275.541.506,41	263.279.583,73	262.461.613,20		
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	184.285.960,02	263.279.583,73	263.279.583,73	100,01
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	26.758.481,72	652.342,75	652.342,75		0,24

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) ³	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	38.388.696,03	26.707.844,97	26.707.844,97	0,00	0,00	11.680.851,06
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	38.388.696,03	26.707.844,97	26.707.844,97	0,00	0,00	11.680.851,06
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	331.081.108,50	255.760.272,00	246.584.731,29		
20.1- Educacao Infantil	*	169.882.341,26	120.622.743,55	117.480.438,59		
20.2- Ensino Fundamental	*	153.674.425,42	128.627.031,25	123.027.226,90		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educacao Especial	*	5.216.699,01	4.629.207,38	4.629.207,38		
20.5- Administracao Geral	*	2.307.642,81	1.881.289,82	1.447.858,42		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	637.009.037,76	549.400.591,46	539.407.080,22		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	273.699.901,40	221.051.631,39	217.909.326,43		
21.1.1- Creche	*	178.693.507,65	143.620.560,98	142.084.122,84		
21.1.2- Pre-escola	*	95.006.393,75	77.431.070,41	75.825.203,59		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	363.309.136,36	328.348.960,07	321.497.753,79		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					255.760.272,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					150.892.439,84	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					11.680.851,06	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					302.368,30	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					418.031.194,60	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5						
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			VALOR EXIGIDO (z) 403.497.508,00	VALOR APLICADO (aa) 418.031.194,60	% APLICADO (ab) 25,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.022.798,14	2.067.081,73	8.735.655,67	302.368,30	984.774,17	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	4.794.528,65	2.067.081,73	3.507.386,18	302.368,30	984.774,17	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	5.228.269,49		5.228.269,49		0,00	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	83.784.895,53	57.538.545,18				
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	71.904.201,67	50.608.882,06				
31.1.1- Salario-Educacao	63.820.363,30	43.901.236,79				
31.1.2- PDDE	584,12	503,40				
31.1.3- PNAE	7.778.155,18	6.469.065,41				
31.1.4- PNATE	198.161,23	131.138,62				
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	106.937,84	106.937,84				
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.342.197,34	5.990.014,70				
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.538.496,52	939.648,42				

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	100.169.573,10	51.569.912,51	47.941.563,69	
32.1- Educacao Infantil	*	36.225.316,52	7.597.881,60	6.928.436,05	
32.2- Ensino Fundamental	*	4.875.132,57	1.587.011,58	1.585.397,16	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	217.000,00	157.000,00	157.000,00	
32.8- Outras	*	58.852.124,01	42.228.019,33	39.270.730,48	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	737.178.610,86	600.970.503,97	587.348.643,91	
33.1- Despesas Correntes	*	673.163.694,93	567.661.303,41	554.347.972,56	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	353.219.127,31	340.493.831,91	331.681.132,16	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	319.944.567,62	227.167.471,50	222.666.840,40	
33.2- Despesas de Capital	*	64.014.915,93	33.309.200,56	33.000.671,35	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	64.014.915,93	33.309.200,56	33.000.671,35	

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
<p align="center">Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	32.073.629,77	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	267.584.817,24	43.901.236,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	298.050.618,42	43.445.203,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.607.828,59	456.032,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.607.828,59	456.032,89

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:04
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
<p align="center">DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p>			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre		
RECEITAS			
Previsao Inicial	4.576.847.321,00		
Previsao Atualizada	4.236.137.720,02		
Receitas Realizadas	2.965.966.393,99		
Deficit Orcamentario	0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	173.443.586,07		
DESPESAS			
Dotacao Inicial	4.301.043.395,00		
Dotacao Atualizada	4.551.212.603,96		
Despesas Empenhadas	3.631.444.498,02		
Despesas Liquidadas	2.771.281.837,03		
Despesas Pagas	2.735.433.872,05		
Superavit Orcamentario	194.684.556,96		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.631.444.498,02		
Despesas Liquidadas	2.771.281.837,03		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida	3.709.658.575,04		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	3.696.722.598,40		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	3.691.531.417,40		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas	188.233.809,19		
Despesas Previdenciarias Empenhadas	93.379.095,84		
Despesas Previdenciarias Liquidadas	93.114.049,02		
Despesas Previdenciarias Pagas	93.114.049,02		
Resultado Previdenciario	95.119.760,17		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas	111.029.331,46		
Despesas Previdenciarias Empenhadas	225.090.837,82		
Despesas Previdenciarias Liquidadas	225.090.837,82		
Despesas Previdenciarias Pagas	225.090.837,82		
Resultado Previdenciario	-114.061.506,36		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	127.718.000,00	153.610.214,78	120,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	119.673.000,00	14.528.384,89	12,14

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		15.996.057,26	104,13	15.942.678,72	53.274,41
Poder Legislativo		499.713,37	0,00	499.713,37	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		68.627.735,62	12.148.423,81	49.399.747,53	7.079.564,28
Poder Legislativo		173.283,20	0,00	173.055,92	227,28
TOTAL		85.296.789,45	12.148.527,94	66.015.195,54	7.133.065,97
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		418.031.194,60		25%	25,90
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		263.279.583,73		70%	100,01
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		401.072.970,68		15,00	24,84

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 09:14

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/002.554-8

Interessada – RSV PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Parte do leito viário da Rua Ubira Swinerd Martins, localizado no bairro “PARQUE SANTA ISABEL”; localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição inicia no ponto 1, alinhamento do lote 14 da quadra D do loteamento, confluência da Rua Ubira Swinerd Martins com a Rua Adahil França; deste ponto segue 32,00 metros no sentido horário, alinhamento da Rua Adahil França, na transversal da Rua Ubira Swinerd Martins até atingir o ponto 2, no alinhamento do lote 5 da Quadra E do loteamento, confluência da Rua Swinerd Martins e Rua Adahil França; deflete à direita em arco à esquerda com desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando o lote 5 da Quadra E do loteamento até atingir o ponto 3; segue 27,00 metros confrontando parte do lote 5, o lote 4 e parte do lote 3, lotes estes da Quadra E do loteamento até atingir o ponto 4; deflete à direita 14,00 metros na transversal da Rua Ubira Swinerd até atingir o ponto 5, divisa frontal dos lotes 11 e 12 da Quadra D do loteamento; deflete à direita 27,00 metros confrontando o alinhamento dos lotes 12, 13 e parte do lote 14, lotes estas da Quadra D do loteamento; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,13 metros confrontando o lote 14 da Quadra D do loteamento até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; encerrando uma área de aproximadamente 560,00 metros quadrados (quinhentos e sessenta metros quadrados).”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/004.810-0

Interessado – CARLOS ALBERTO SAGRILLO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “PARQUE ESMERALDA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 10,00 metros de frente na confrontação

com os fundos do lote “17” da quadra “Z1”, da Rua Prof.ª Yvonne Tunis Soares, nº 127, do Parque Esmeralda; Mede 28,00 metros dos lados esquerdo e direito, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do referido loteamento; Mede 10,00 metros nos fundos, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer, do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 280,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.268-2

Interessada – MARIA MADALENA TOMOTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Uma área, constituída por parte do “SISTEMA VIÁRIO”, do loteamento denominado “PARQUE SANTA ISABEL”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 23,00 metros de frente para a rua Mário Alves de Oliveira; segue sentido horário onde deflete a direita e Mede 56,00 metros confrontando com propriedade particular; segue sentido horário onde deflete a direita e Mede 14,00 metros confrontando com remanescente da rua Ubira Swinerd Martins; segue sentido horário onde deflete a direita e Mede 47,00 metros confrontando com Lotes 06 a 10 da Quadra B do referido loteamento; deflete à esquerda, em curva, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com lote 10 da mesma quadra; atingindo o início desta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 801,38 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.276-5

Interessada – ESTER PEREIRA ALMEIDA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Parque Manchester”, nesta cidade, contendo a área de 425,73 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Benedito Henrique da Costa onde mede 19,00 metros; do lado direito, de quem da referida rua olha, mede 19,00 metros confrontando com a Rua Clóvis de Campos; do lado esquerdo mede 37,00 metros e nos fundos mede 18,00 metros, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/014.680-5

Interessado – RAUL DE FREITAS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “JARDIM SANTA CATARINA”, nesta cidade, contendo a área de 315,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 10,50 metros confrontando com a Rua Ataliba Pontes; em ambos os lados mede 30,00 metros e nos fundos mede 10,50 metros, todas essas faces confrontando com o remanescente da área em questão. O referido terreno localiza-se defronte ao lote 29 da quadra B-3 do referido loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/015.838-8

Interessada – MÁRCIA FELICIANA DA SILVA DE JESUS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído pela Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM GUAÍBA II”, nesta cidade, contendo a área de 1.070,92 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Rudnei Schonfelder, onde mede 41,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Lote 15, da Quadra A, do mesmo loteamento, onde mede 26,06 metros; do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o Lote 16, da Quadra A, do mesmo loteamento, onde mede 26,18 metros; nos fundos, confronta-se com a Quadra 21 do Parque das Laranjeiras, onde mede 41,00 metros. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/015.839-6

Interessada – RITA DE CÁSSIA LEITE DE CAMARGO PINHEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado pelo lote nº 14, quadra “A”, Vila Leopoldina, nesta cidade, contendo a área de 373,05 metros quadrados, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para Rua Sabina de Brito, onde mede 10,20 metros; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confronta-se com o lote nº 01, lote nº 02 e lote nº 03 e parte do lote nº 04 da quadra “A”, onde mede 38,31 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 15 da mesma quadra, onde mede 36,30 metros; e nos fundos, medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote nº 16, também da mesma quadra. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/016.718-1

Interessada – SANTINA DA MAIA PRESOTTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno encravado, constituído por parte do “SISTEMA DE LAZER”, do loteamento denominado “PARQUE DAS PAINEIRAS”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 20,00 metros de frente na confrontação com os fundos dos lotes “12” e “13” da quadra “28”, da Rua Eliza Stefani Lamos, do Parque das Paineiras; Mede 12,00 metros do lado direito, de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do referido loteamento; Mede 12,00 metros do lado esquerdo, mesma orientação, confrontando com fundos de partes dos lotes “17”, “18” e “19” da quadra “28”, da Rua Esper Hadad, do referido loteamento; Mede 20,00 metros nos fundos, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer, do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 240,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/016.719-9

Interessada – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LOPES DE OLIVEIRA, VILA HELENA E ADJACÊNCIAS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado pelo Sistema de Recreio, do loteamento Vila Ramon Lara Rodrigues, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, com área de terreno 2.923,09 m² e área construída de 497,98 m², com as seguintes características e confrontações: tomando-se como ponto de partida o vértice formado com o prédio nº 162 da Rua Carlos Evaso e Rua Arthur Gonçalves, deste ponto segue em sentido de caminhada horário; segue em reta na extensão de 28,10 metros com azimute de 295º 56' 28", deflete à direita e segue na extensão de 22,37 metros com azimute de 300º 15' 49", confrontando nestas extensões com os prédios nºs 162,172 e 170, da Rua Carlos Evaso; deflete à direita e segue na extensão de 72,01 metros com azimute de 341º 47' 15", confrontando com propriedade que consta pertencer à Douglas Lara; deflete à direita e segue na extensão de 40,36 metros, com azimute de 109º 08' 07", confrontando com a Rua Ozias de Oliveira Dias; deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 12,76 metros, confrontando com a confluência da Rua Ozias de Oliveira Dias e Rua Arthur Gonçalves; segue em reta na extensão de 74,51 metros com azimute de 165º 47' 14", confrontando com a Rua Arthur Gonçalves, indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando a área acima descrita ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais e fins filantrópicos ou assistenciais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/016.720-7

Interessado – ALISON WELLINGTON BERTHOLINO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado na área destinada ao prolongamento da rua Josephina D'arlenzo Lamberti do loteamento “Vila Almeida”, com uma área de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto “1” e segue no sentido horário e em reta na extensão de 12,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Orlando de Oliveira; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com a quadra “G”, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,00 metros até atingir o ponto “4”, confrontando com o Condomínio Residencial Supremo (antiga propriedade de Josepha Fernandes Nucci e/ou sucessores); deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o lote “30” da quadra “D”, do mesmo loteamento; fechando o perímetro da área descrita. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.168-8

Interessada – EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Uma área triangular, constituída por parte da “ÁREA VERDE”, do loteamento denominado “JARDIM DAS ORQUÍDEAS”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede em curva 46,50 metros de frente para a rua Mário Mascarenhas Martins Filho, defronte ao Lote 19 da Quadra E do referido loteamento; Mede 35,00 metros do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com remanescente da Área Verde do referido loteamento; Mede 37,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com Ambrosino Leite Pedroso, Manuel Leite Pedroso e Inácio Antonio Pedroso, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 837,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.860-0

Interessado – LUÍS CARVALHO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado em parte do Sistema de Lazer e parte da Área Verde, do loteamento denominado “Jardim Eliana”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto 1 defronte ao lote 19 da quadra K, da Avenida Dario de Oliveira, deste mesmo loteamento; segue em sentido horário na extensão de 54,00 metros até atingir o ponto 2, confrontando com a Avenida Dario de Oliveira; segue em reta na extensão de 21,00 metros até atingir o ponto 3, deflete à direita e segue em reta na extensão de 54,00 metros até atingir o ponto 4, deflete à direita e segue em reta na extensão de 19,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando nestas faces com remanescente do Sistema de Lazer e remanescente da Área Verde, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.080,00 m². ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.862-6

Interessado – JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte da Área de Preservação Permanente do loteamento “Jardim Residencial Campos do Conde II”, nesta cidade, contendo a área de 1.925,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se essa descrição em um ponto que dista 65,00 metros, perpendicularmente, da divisa entre os lotes 17 e 18 da quadra R,; segue no sentido horário e na extensão de 55,00 metros, confrontando com a faixa da Light – Serviço de Eletricidade S/A; deflete à direita e segue na extensão de 35,00 metros, confrontando com remanescente do Sistema de Lazer e remanescente da Área de Preservação Permanente; deflete à direita e segue na extensão de 55,00 metros, confrontando com remanescente da Área de Preservação Permanente; deflete à direita e segue na extensão de 35,00 metros, confrontando com remanescente da Área de Preservação Permanente e remanescente do Sistema de Lazer, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.863-4

Interessado – JOSÉ HENRIQUE MARQUES DE MEDEIROS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído como parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim J. S. Carvalho”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com uma área de 206,40 m², com as seguintes características e confrontações: Faz frente para os fundos do lote 21 da quadra N do mesmo loteamento, onde mede 6,00 metros; do lado direito, de quem do referido lote 21 olha, mede 34,80 metros, do lado esquerdo mede 34,00 metros, ambas as medidas confron-

tando com o remanescente do Sistema de Lazer em questão; nos fundos mede 6,00 metros confrontando com propriedade de Victor Cardoso. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.864-2

Interessada – EMÍLIA GESUARDA BENEDETTI FELÍCIO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema Viário do loteamento denominado “Parque das Laranjeiras”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 125 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se essa descrição no início da curva de confluência da Rua Maria Moron Malzoni com a Rua Babi Berlin; segue no sentido horário, em curva à esquerda com desenvolvimento de 19,00 metros, confrontando com o lote 8 da quadra 32 do mesmo loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 4,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 13,00 metros, segue em curva à direita com desenvolvimento de 9,00 metros, segue na extensão de 18,00 metros, todas essas medidas confrontando com o remanescente do Sistema Viário, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.865-9

Interessada – MÁRCIA CRISTINA DA COSTA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do loteamento denominado “Jardim Rosa Maria”, nesta cidade, contendo a área de 143,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Adolfo Frederico Schleifer onde mede 14,30 metros; do lado direito, de quem da referida rua olha, mede 10,00 metros confrontando com o lote 1 da quadra E do mesmo loteamento; do lado esquerdo mede 10,00 metros e nos fundos mede 14,30 metros, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/017.867-5

Interessado – ROBSON DOS SANTOS SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno encravado no Sistema de Lazer do loteamento “Jardim Santa Marina I”, com uma área de 175,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto “1” divisa de fundo dos lotes “46 e 47” da quadra “B28” deste mesmo loteamento e segue no sentido horário e em reta na extensão de 5,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com o fundo do lote “46” dessa mesma quadra; deflete à direita e segue em reta na extensão de 35,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 5,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 35,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão; fechando a área descrita. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/019.551-3

Interessado – VANILDO ALBINO LEONCO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Duas áreas, constituídas por “Parte do Lote 12 da Quadra H” e “Lote 25 da Quadra I”, do loteamento denominado “VILA HELENA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações:

ÁREA 1: Constituída por “Parte do Lote 12 da Quadra H” onde Mede 9,00 metros de frente para rua João Hannickel; Mede 30,00 metros do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com o Lote 11 da Quadra H do referido loteamento; Mede 29,50 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com o renascente do lote 12 da Quadra H do referido loteamento; Mede 6,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 25 da Quadra H do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 223,12 metros quadrados.

ÁREA 2: Constituída pelo “Lote 25 da Quadra I” onde Mede 10,00 metros de frente para rua João Hannickel; Mede 30,00 metros do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com o Lote 24 da Quadra I do referido loteamento; Mede 30,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com o lote 26 da Quadra I do referido loteamento; Mede 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 12 da Quadra I do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 300,00 metros quadrados.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/019.552-1

Interessada – PAMELLA CORREA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno em formato irregular, caracterizado como partes dos lotes “50 e 51”, da quadra “FF”, do lugar denominado “VILA HELENA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no “1”, ponto situado na confluência das Ruas Maria Palhares Migliorini e Ângelo Camargo Sampaio; Seguindo sua descrição sempre no sentido anti-horário; Deste, segue acompanhando à Rua Ângelo Camargo Sampaio na distância de 9,00 metros, até atingir o ponto “2”; Deste, deflete à esquerda, deixa de acompanhar à Rua Ângelo Camargo Sampaio e segue em reta na distância de 6,00 metros, até atingir o ponto “3”; Deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, até atingir o ponto “4”, confrontando entre os pontos “2 ao 4”, com o Remanescente dos lotes “50 e 51”, da quadra “FF”, da Vila Helena; Deste, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,50 metros, até atingir o ponto “5”, confrontando com o lote “52”, da quadra “FF”, da Vila Helena; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em reta na distância de 8,50 metros, até atingir o ponto “6”, confrontando com o Remanescente do lote “51”, da quadra “FF”, da Vila Helena; Deste, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 1,90 metro, até atingir o ponto “7”; Deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 10,50 metros, até atingir o ponto “8”, ponto situado no alinhamento da Rua Maria Palhares Migliorini, confrontando com o Remanescente do lote “50”, da quadra “FF”, da Vila Helena; Deste, segue acompanhando à Rua Maria Palhares Migliorini na distância de 12,50 metros, até atingir o ponto “1”, ponto inicial, fechando assim o perímetro e encerrando sua descrição perimétrica com área aproximada de 215,50 metros quadrados.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/019.554-7

Interessado – ADEMIR PINTO RIBEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do loteamento denominado “PARQUE VITÓRIA RÉGIA”, nesta cidade, com área de 499,87 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Rua Pedro Nolasco de Campos para o imóvel, daí segue em reta 20,00 metros, confrontando com a referida rua; deflete à direita e segue em reta 18,52 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta 6,90 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta 15,32 metros, confrontando também com o

remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta 23,46 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão, atingindo o ponto de origem desta descrição. A área acima descrita se localiza defronte aos Lotes 1 e 24, da Quadra 05, do mesmo loteamento.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/019.557-0

Interessada – ELI PINTO RIBEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado no Sistema de Lazer 1 do loteamento “Parque Vitória Régia”, com uma área de 470,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto “1” e segue no sentido horário e em reta na extensão de 24,01 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Ary Gomes de Proença Filho; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com a rua Pedro Nolasco de Campos; deflete à direita e segue em reta na extensão de 23,46 metros até atingir o ponto “4”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com a propriedade de Henri Feldon e/ou sucessores; fechando o perímetro da área descrita.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/019.558-8

Interessada – BRUNA MANTOVANI

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Uma área, constituída por parte da “ÁREA VERDE”, do loteamento denominado “VILLAGGIO IPANEMA II” nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 20,00 metros de frente para rua Enoque dos Santos, defronte aos lotes 26 a 28 da quadra C do referido loteamento; Mede 30,00 metros dos lados direito e esquerdo, confrontando com o Remanescente da Área Verde do referido loteamento; Mede 20,00 metros nos fundos, confrontando com o Remanescente da Área Verde do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 600,00 metros quadrados.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/020.257-8

Interessada – RITA DE CÁSSIA MATOS FLORIDO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado por parte do sistema de recreio e parte do leito da rua Guianas, do loteamento denominado “Jardim Dias Lopes”, nesta cidade, contendo a área de 420,00 metros quadrados, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Faz testada para o remanescente da rua Guianas, onde mede 12,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário, continua em reta mais 15,50 metros, confrontando com o remanescente do sistema de recreio do Jardim Dias Lopes; deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com o remanescente do sistema de recreio do Jardim Dias Lopes; deflete à direita e segue 35,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer à José Maroze ou sucessores; deflete à direita e segue 24,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Antonio Dias Lopes ou sucessores, continua em reta mais 2,00 metros, confrontando com o remanescente da rua Guianas, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/022.385-3

Interessada – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MONT BLANC

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Parte do terreno designado por Área Institucional I, do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL MONT BLANC”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia pelo ponto 1, frente pela Rua 22, na divisa do lote 13 da Quadra Z deste loteamento e a Área Institucional I citada; segue no sentido horário em reta de 4,70 metros, mais 54,18 metros confrontando a Rua 22 até atingir o ponto 2; deflete à direita 106,82 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 6,09 metros até atingir o ponto 4; deflete à esquerda 31,46 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 16,59 metros até atingir o ponto 6; deflete à direita 19,26 metros até atingir o ponto 7, sendo que do ponto 2 até o ponto 7 confronta a Área Institucional do loteamento; do ponto 7 deflete à direita 161,29 metros confrontando os fundos dos lotes 1 a 13 da Quadra Z deste loteamento e encerrando uma área total de 7.893,35 metros quadrados (sete mil e oitocentos e noventa e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados). ”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2021/29.328-8

Interessado – TIAGO DE CAMARGO FERREIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte da Área Institucional I do loteamento “Jardim Residencial dos Reis”, nesta cidade, contendo a área de 540,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, no alinhamento do lado oposto entre os lotes 29 e 30, da quadra G do mesmo loteamento, da Rua Oswaldo Frizzo de Arruda; Desse ponto segue no sentido horário em reta na extensão de 22,50 metros até o ponto “2”, confrontando com a Rua Oswaldo Frizzo de Arruda; deflete à direita e segue em reta na extensão de 24,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,50 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 24,00 metros até atingir o ponto “1” início desta descrição, confrontando com o remanescente da Área Institucional I.

Finalidade: PLANTIO - cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/031.395-1

Interessado – JOÃO GARCIA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno caracterizado por parte da Avenida Marginal – Projetada 4, Sistema de Recreio 25 e Faixa Reservada à CETESB, todos do loteamento denominado “PARQUE VITÓRIA RÉGIA”, nesta cidade, contendo uma área aproximada de 2,073,30 metros quadrados, pertencente a municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 30,00 metros de frente para a Rua Sylvio Fernandes Oliveira; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o terreno mede 57,00 metros, confrontando com o Remanescente da Avenida Marginal – Projetada 4, e Sistema de Recreio 25, ambas do Parque Vitória Régia; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o terreno mede 58,00 metros, confrontando com o Remanescente da Avenida Marginal – Projetada 4, Sistema de Recreio 25 e Faixa Reservada à CETESB, ambas do Parque Vitória Régia; Nos Fundos mede 43,00 metros, confrontando com o Remanescente do Sistema de Recreio 25 e Faixa Reservada à CETESB, ambas do Parque Vitória Régia, fechando assim o perímetro e encerrando sua descrição perimétrica. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/011.971-1

DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA

Doadora: MRW PARTICIPAÇÕES SOROCABA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, SERVIÇO DE SOM E DE ILUMINAÇÃO PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 03 de agosto de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0384/2023

DOADORA: LIU PRODUÇÕES DE JOGOS E EVENTOS LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 1.000(MIL) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba, 13 de junho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/23

PROCESSO CPL N.º 531/23

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO ESCLARECIMENTO Nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 01: Já existe no órgão empresa prestando o serviço a ser licitado? Qual seria a empresa?

Resposta: Não temos contrato vigente com o mesmo objeto licitado.

Pergunta 02: Será exigido um determinado tipo de contrato de trabalho com os profissionais?

Resposta: Conforme a Cláusula 5.2, d Anexo IX – Minuta do Contrato, a Contratada será responsável por todos os recursos necessários para plena prestação dos serviços objeto do contrato, bem como o cumprimento da Cláusula Quinta, do Anexo IX – Minuta do Contrato, em seu item 5.4: "A CONTRATADA obriga-se arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 77, caput, da Lei Federal nº 13.303/16, isentando a URBES de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

Pergunta 03: Será remunerado a hora extra para períodos extraordinários como sábados e domingos? Com que frequência eles acontecerão?

Resposta: A contratação é pelo preço global e não por hora, devendo a Contratada considerar, em sua proposta, eventuais condições de trabalhos extraordinários. Não obstante, conforme Anexo IX, do edital, item 5.4 "A CONTRATADA obriga-se arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 77, caput, da Lei Federal nº 13.303/16, isentando a URBES de qualquer obrigação solidária ou subsidiária". Salientamos ainda que, a contratada se comprometerá a apresentar sempre que requisitada as certidões negativas dos tributos.

Pergunta 04: A ação de peça teatral será feita com a própria equipe formada por 3 profissionais (coordenador + arte-educadores)?

Resposta: Sim

Pergunta 05: A ação da peça teatral terá o tempo estimado de quantos minutos/ horas? Qual será a quantidade de pessoas, que assistiram a cada peça?

Resposta: 30 a 40 minutos aproximadamente, variando conforme o local que será realizado: escola, praça, etc.

Pergunta 06: O veículo destinado a acompanhar a equipe e cenário rodará qual quilometragem média? Terá estacionamento na URBES para guarda do veículo? O veículo terá alguma caracterização?

Resposta: Dependerá dos locais das ações. Não, o estacionamento e guarda do veículo será de responsabilidade da contratada, conforme Anexo V – Termo de Referência/ Descrição dos Serviços, item 5 "Disponibilizar veículo para locomoção da equipe e do material cênico em todas as ações realizadas diariamente". Não é necessária a caracterização do veículo.

Pergunta 07: Teremos infraestrutura como cadeiras, bebedouro etc. para o público durante as 8 ações de peça teatral?

Resposta: conforme Anexo V – Termo de Referência/ Descrição dos Serviços, item 2: "As ações e atividades, deverão ser realizadas em escolas, vias públicas, bares, universidades e outras instituições e lugares estabelecidos pela gerência de educação para o trânsito. As referidas atividades deverão ser desenvolvidas de modo a atingirem seu público, por faixas etárias, modais e/ou cumprimento do programa nacional de Educação para o Trânsito, principalmente quando dirigido aos estudantes.

Pergunta 08: A peça poderá ser a mesma para as 8 apresentações?

URBES

Trânsito e Transporte

Resposta: Não.

Pergunta 09: Teria disponível o calendário destas apresentações?

Resposta: Não, porém, a agenda será fornecida previamente às realizações das ações.

Pergunta 10: Com relação as ações de educação para o trânsito, teríamos um espaço dentro da URBES para locação de nossa equipe, para guarda de itens pessoais, banheiros, etc.?

Resposta: Não, conforme Anexo V – Termo de Referência/ Descrição dos Serviços, item 3: "A Contratada deverá ter todos os profissionais com a capacitação técnica mínima comprovada, para a atividade de arte educadores. A Contratada deverá suprir todas as necessidades da equipe, como alimentação, água, transporte, protetores solares, bem como a conservação das vestimentas utilizadas nas ações de campo, entre outros itens necessários para o trabalho profissional desenvolvido" e, item 4: "A guarda dos materiais cênicos dos espetáculos, equipamentos musicais, equipamentos de som, estrutura, boxtruss, será de responsabilidade da Contratada. Além do local de guarda e dos funcionários da ação, a empresa necessita realizar logística da equipe que realizará as ações em campo em qualquer escola da cidade de Sorocaba ou em qualquer via pública, a depender de sua programação. A Contratada deve, juntamente com seus funcionários, garantir a logística de todo equipamento e materiais, desde material gráfico aos cenários e equipamentos de som, inclusive montagem e desmontagem."

Pergunta 11: Para as ações de educação para o trânsito a URBES disponibilizará o folder/ cartilha para impressão da contratada? Qual a quantidade a ser impressa? Qual tipo de papel, quantas páginas, BP ou colorida?

Resposta: O material será distribuído pela contratada e fornecido pela URBES.

Pergunta 12: A vestimenta/ uniforme dos profissionais terá algum padrão? Qual?

Resposta: Sim, a definir.

Pergunta 13: Qual o tipo de cenário esperado para as ações educativas diárias? Banner atenderia?

Resposta: Conforme anexo V – Termo de Referência/ Descrição dos Serviços, item 2: "O serviço deverá ser realizado por meio de peças teatrais, esquetes, apresentações performáticas, blitz educativas, panfletagem, cenas musicais, minicidade e outras ações que vierem a ser úteis ao propósito educacional da Educação para o Trânsito".

Pergunta 14: No modelo carta proposta para o item 1 existe a coluna mensal e a coluna 12 meses, porém esse valor será multiplicado por 8. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o valor total do contrato será dividido para pagamento em 12 meses, conforme a realização das ações solicitadas mensalmente via ordem de serviço.

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

Cibelle Santana A. Mendes

Pregoeira

FILA D	17	UBALDO DORTA
FILA D	22	JOAO ANTUNES DE MOURA
FILA D	29	AUGUSTO XAVIER ROSA
FILA D	30	ANGELINA G.DE CAMPOS
FILA D	32	NAIM HESSER
FILA D	33	ANTONIA DIAS GARBIM
FILA D	34	JOSEFA BONINCONTRO COSTA
FILA D	42	RITA MUNIZ
FILA D	52	FRANCISCO MELCHIOR
FILA D	5_7	MARIA AMELIA DA SILVEIRA SANTIAGO
FILA E	1	GUILHERMINA FOGACA
FILA E	11	NAIR CAMPANTE
FILA E	22	ANTONIO DEL MASTRO
FILA E	24	JUVENAL PRESTES DE OLIVEIRA
FILA E	37	JOAO MANOEL DE CAMARGO
FILA E	42	BENEDITO LOPES MACHADO
FILA E	45	MARIA BENEDITA MOREIRA
FILA E	54	GUILHERME FERNANDES
FILA E	56	LAZARO NOGUEIRA
FILA E	3_5	FRANCISCA SANCHES
FILA E	49_51	MIGUEL CHAKIAN
FILA F	6	NESTOR RUGIERO SAMARCO
FILA F	7	ROQUE FRE
FILA F	46	JOAO GONCALVES
FILA F	48	BENEDITO HENRIQUE DA COSTA
FILA F	56	VITALINO GIANOLA
FILA F	58	VALENTIM TACORONTE
FILA G	22	PAULO PEREIRA FIUZA
FILA R	7	PEDRO GALLON

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO

Os titulares ou herdeiros das sepulturas devem comparecer munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo:

- RG e CPF do titular ou herdeiro;
- Comprovante de endereço;
- Número de telefone e e-mail para contato;
- Título de Posse;
- Certidão de óbito do titular e dos demais ascendentes, conectando o herdeiro ao titular (caso não seja o titular).

Sorocaba, 22 de Setembro de 2023.


Gisele Iajuc
Chefe de Seção de Cemitérios Municipais


Romeia Gomes Campestrini
Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios


Eng. Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

EDITAL nº 05/2023

CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DA SAUDADE

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do **Artigo 108** da Lei Municipal nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, informa que as sepulturas do Cemitério da Saudade relacionadas abaixo, encontram-se em estado de abandono e/ou ruína.

Sendo assim, ficam convocados os titulares ou herdeiros das sepulturas, a comparecerem na Administração do Cemitério da Saudade no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste, munidos dos documentos relacionados abaixo, para a devida regularização da situação.

Após o prazo supracitado, caso o titular ou herdeiro não regularizem a situação da sepultura, a mesma poderá ser revertida a Prefeitura de Sorocaba, conforme previsão legal.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7033 ou pelo e-mail cemiterios@sorocaba.sp.gov.br.

A Administração do Cemitério da Saudade atende diariamente das 8h30 às 16h30.

RELAÇÃO SEPULTURAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE RUÍNAS E/OU ABANDONO

QUADRA	SEPULTURA	TITULAR
FILA A	14	LUIZ CARLOS AYRES
FILA A	17	LUIZ GONZAGA MORAES
FILA A	45	MARIETHA SCOTTI SIQUEIRA
FILA A	51	RICIERI SANTUCCI
FILA B	8	IZAIAS ROCHA SOARES
FILA B	9	RITA QUIRINO LOPES
FILA B	10	VALENTIM ILONZAI
FILA B	37	MARIA MARTINS CARNEIRO
FILA B	48	ANTONIO CYRINO
FILA C	8	ORLANDO DE ANDRADE FIGUEREDO
FILA C	42	BENITO LOPES CAIADO
FILA C	48	MANOEL DE OLIVEIRA
FILA D	6	IRENE BARSANETTE

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

HOMOLOGAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO
CONCURSO DE ACESSO - EDITAL Nº 01/2023

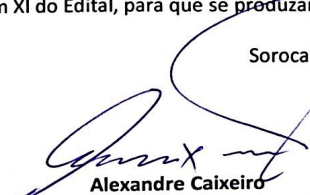
Considerando que o artigo 36 da Lei nº 12.499, de 13 de janeiro de 2.022, estabelece que após a homologação do concurso de acesso fica o Guarda Civil Municipal convocado e obrigado a se submeter ao Curso de Formação específico da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, sendo sua aprovação condição indispensável à promoção na carreira da GCM;

Considerando que os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal de Classe Especial foram devidamente convocados, através da Portaria SESU n.º 07/2023, retificada pela Portaria SESU n.º 08/2023.

Considerando que o Curso de Formação Específico para o cargo de Guarda Civil Municipal de Classe Especial, foi realizado no período de 11 a 22 de setembro de 2023, sendo todos os candidatos considerados aprovados.

HOMOLOGO o Curso de Formação Específico para o cargo de Guarda Civil Municipal de Classe Especial, nos termos do item XI do Edital, para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 25 de setembro de 2023.


Alexandre Caixeiro
Secretário de Segurança Urbana

SEMA

**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

EDITAL SCFA nº 023/2023

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
27890/2021	Givanildo Caceres Guimarães	258/2023	Rua Michel Feres Haddad, 119 - Jardim São Carlos

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
23562/2014	Rosana Kusuki	652/2022	Rua Doutor Osmar Maciel, 557 - Central Parque
13997/2015	Tertecman - Montagem, Manutenção Industrial Ltda	218/2022	Rua José Luiz Flaquer, 490 - Éden
21198/2016	Schaeffler Brasil Ltda	194/2023	Avenida Independência, 3500 A - Éden
10829/2021	José Carlos Aguiar	306/2023	Rua Araraquara, 715 - Jardim Iguatemi
25894/2021	Idalina Penteado de Moraes	300/2023	Rua Ministro Salgado Filho, 1050 - Jardim Neuza Maria
31273/2021	Orlando Rocha da Silva	298/2023	Rua Benedito Ferreira Telles, 654 - sala 04 - Jardim Simus
12047/2022	Wladimir da Silva Machado	325/2023	Rua Venícios Marques Filho, 21 - Jardim Santa Lucia
22257/2022	Luciana Pereira da Silva	117/2023	Rua Oswaldo Theodoro de Moraes, quadra DH, lote 26 - Parque São Bento
23259/2022	Fernando Carvalho Inácio	270/2023	Rua Severino Rodrigues Alves, 298 - Nova Sorocaba
23260/2022	Mio Sabore	303/2023	Avenida Independência, 5271 - Éden
26925/2022	Isabel Cristine Vieira Rangel	210/2023	Rua Antônio Alves Junior, 135 - Vila Hortência
30702/2022	Carlos Henrique Pereira Carneiro Mac Dowell	252/2023	Rua Doutor Luiz Carlos Pinotti, 135 - Jardim Pagliato
3295/2023	AGJM Lava Rapido	293/2023	Avenida Mario Campolim, 508 - Parque Campolim
5487/2023	Alta Gestão de Bens Próprios AS	286/2023	Rua Orélio Nilo, 57 - Parque Ibiti do Paço
12792/2023	Claúdio Rodrigues Fernandes	313/2023	Rua Vilarino Pires Nogueira, 615 - Jardim Zulmira
12796/2023	Kauan dos Santos Monteiro	314/2023	Rua Francisco Verlangiere, 68 - Jardim União
12797/2023	Richard Gabriel Julião da Silva	315/2023	Avenida Nove de Julho, 1225 - Vila Barão
12802/2023	Ricardo Soares de Oliveira Júnior	318/2023	Rua Augusto Grillo, 36 - Parque das Laranjeiras
12805/2023	Weverton Ramos de Oliveira	308/2023	Rua Elisa Estalsia, 52 - Parque São Bento
12809/2023	Leandro Aparecido Gonzaga	321/2023	Rua Pedro de Abreu, 41 - Jardim Santo Amaro
12810/2023	Gustavo Sanches Romão	322/2023	Rua Gonçalves Crespo, 153 - Vila Santana
14609/2023	Mariana Lourdes de Almeida Camargo	324/2023	Rua Fernão Dias, 96 - Cidade Nova Bandeirantes - Porto Feliz
14610/2023	Vitor Levi Gonçalves AS	323/2023	Rua Alix Magalhães Ribeiro, 151 - Jardim Montreal
33493/2021	José Farias da Silva	251/2022	Rua José Mendes Gomes, 116 - Jardim Antonio Gomes
34253/2021	Sorolajes Comercio Eireli	296/2023	Rua Comendador Vicente do Amaral, 6 - Jardim Guarujá

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2.016, que foram notificados em virtude da presença de denúncias referente a poluição sonora.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
7150/2022	Attalea Empreendimentos Imobiliários Ltda	80/2023	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3200 - Além Ponte

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012. (1ª Instância)

PA	NOME DO	Nº DO	DECISÃO	ENDEREÇO DA
----	---------	-------	---------	-------------

	INTERESSADO	OFÍCIO		INFRAÇÃO
2455/2012	Levy Gomes da Silva	231/2023	INDEFERIDO	Rua Prof. Abdiel Lopes Monteiro, 30 - Jardim São Carlos
20141/2012	Nizaldir Rosa de Sá Teles	233/2023	INDEFERIDO	Rua Tristão de Athayde, 88 - Parque São Bento
28320/2012	Diomar Timóteo de Almeida	232/2023	INDEFERIDO	Rua Pedro Sola Verdum, 41 - Parque Vitória Régia
17014/2013	Silmara Dadalt Russo	235/2023	INDEFERIDO	Rua Fernando Bordieri, 289 - Jardim Morumbi
24780/2013	Walter Almeida Freitas	234/2023	INDEFERIDO	Rua Professora Helenice Carrogi, 91 - Jardim Wanel Ville II
5072/2016	Antonia Leme Pineda	226/2023	INDEFERIDO	Rua Padre Antonio Brunetti, 46 - Vila Hortência
3538/2017	Rafael Andreoli	093/2023	INDEFERIDO	Alameda Família Bertin, Quadra O, Lote 14 - Jardim Santa Marta

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
21275/2015	Carlito Lopes Dias	230/2023	Rua Antero José da Rosa, Lote 14, Quadra F - Vila Mineirão
22762/2016	Companhia de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo (CEAGESP)	277/2023	Rua Terencio Costa Dias, 300 - Jardim Capitão
12928/2020	J. V. R. Indústria Metalmeccânica Ltda-EPP	333/2023	Rua Rita de Carvalho Monteiro, 124 - barracão 1 - Retiro São João
7159/2022	Laerte Ely Meira Pinatti	254/2023	Rua Armando Fabri, 101 - Jardim Guarujá
34466/2017	BK Operação e Assessoria a Restaurantes AS	405/2023	Avenida São Paulo, 1149 - loja 4 - Vila Arruda

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
16177/2017	Gineis Feltrin Junior	274/2023	DEFERIMENTO	Avenida Luiz Fernando Walter, Quadra NA, Lote 1 - Parque Ibiti do Paço

Sorocaba, 25 de setembro de 2023.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo nº 1833/2023, destinado à aquisição, sob demanda, de brita graduada simples de granito feldspático, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 10/10/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1021011), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 25 de setembro de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 447/2023

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Janaina Soler Cavalcanti, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos, durante o período de férias do servidor Emerson Aragão de Sousa de 25/09/2023 a 09/10/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº448/2023**(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 60/2023, referente ao servidor Igor de Souza Furquim: Julgadora: Dra. Cintia Justi Dias

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensor: Dr. Angelo Alberto Gomes Gatti

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 25 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 449/2023

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar nula a Portaria n.º 129, de 19 de março de 2021 publicada na I.O.M. em 19 de março de 2021, sobre medidas administrativas de contenção de despesas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 2166/2018 MATRÍCULA 64173

INTERESSADO DIRCEU DE OLIVEIRA

RUA GENESIO NARCISO DE OLIVEIRA - 121 - NP: 121 - JD MARIA EUGENIA SOROCABA SP 18074-570

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO1633/2016 MATRÍCULA 198887

INTERESSADO VLADEMIR DA SILVA PEREIRA

RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA ANT.R.39 - NUMERO - 310 - Q.CQ2 L.24 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18072-660

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Deferido.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

COMUNICADO FUNSERV Nº 02/2023**(PA nº 379/2023 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, COMUNICA e HOMOLOGA o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2023:

Mês Base – Setembro/2023

Matricula	Nome	Data de Admissão	Total Geral até 2022	Referencia	Efetivo Exercício	Assiduidade	Total Geral	Referencia
267098	Bruno Pelle Rodrigues	12/09/2014	765	6	30	45	840	6

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00174/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LINK DEDICADO DE INTERNET 1GB PARA REDUNDANCIA

VALOR TOTAL: R\$36.000 (trinta e seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.000 (três mil reais)

CONTRATADA: TRIX TECHNOLOGY TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

MOTIVO: LINK DEDICADO DE INTERNET 1GB PARA REDUNDANCIA

DATA: 21/09/2023 a 21/09/2024

Sorocaba, 25 de setembro de 2023. Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 54 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 28/09/2023

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S166/2023 – CPL Nº. 446/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S166/2023, CPL nº. 446/2023, destinada ao AQUISIÇÃO DE NOMINATAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS EM EVENTOS E SOLENIDADES RELACIONADOS A PREFEITURA DE SOROCABA - SECOM. O limite para o recebimento da proposta até às 09:00 horas do dia 29/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 29/09/2023 às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/mwvHFxWU>, [https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br / Licitacoes II](https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/LicitacoesII) e <https://cutt.ly/XwvHGegK>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de setembro de 2023. Cíntia Ap. de Souza Nunes – Seção de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº S132/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S132/2023 – CPL nº. 369/2023, destinada a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO E MINI TRIO ELETRICO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS – SECOM, declara adjudicado e homologado a compra em epígrafe para empresa R SOM E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 51.501.253/0001-80, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://acesse.one/QE4zf> e [https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br / Licitacoes II](https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/LicitacoesII). Sorocaba, 25 de Setembro de 2023. Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA – CV n.º 011/2023 – CPL n.º 462/2023.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados no Convite n.º 011/2023 – Processo CPL n.º 462/2023, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relacionados aos estudos atuariais de reestruturação do sistema previdenciário, que como não houve interposição de recurso referente à habilitação, fica designado o dia 28/09/2023 às 09h30min, para abertura do envelope de “Proposta” da licitante habilitada. Sorocaba, 25 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

SEAD

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD

PREGÕES ELETRÔNICOS – TRANSIÇÃO DAS LEIS

A Secretaria de Administração informa aos fornecedores que participam de Pregões Eletrônicos que em virtude da Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023 que traz nova data limite de transição para a vigência plena da nova Lei nº 14.133/2021, que passa a ser 30 de dezembro de 2023, desta forma, até esta nova data a Prefeitura de Sorocaba continuará utilizando a plataforma Licitações-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/>) para os Pregões Eletrônicos regidos pela Lei nº 8.666/1993;

Os Pregões Eletrônicos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 ocorrerão pela plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, assim, faz-se necessário prévio cadastro do licitante no sistema BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções e condições do regulamento constante da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 102/2021 – CPL nº 211/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARACTERIZADA E ADAPTADA PARA O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª REABERTURA - declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa, NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 16.527.755/0001-89, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3evXfU4> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1017042 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de setembro de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 142/2023 - CPL nº. 345/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER URETRAL LUBRIFICADO PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - COLOPLAST BRASIL LTDA (nome fantasia *****) – CNPJ: 02.794.555/0005-01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bitlybr.com/bXVaf> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 25 de setembro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 584/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/2021
 Contrato: SIM nº 127/2022
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, POR 04 MESES.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 18.975.503/0001-48
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2022, prorrogado por 02 (dois) meses a partir de 18/07/2023 a 17/09/2023, de acordo com o artigo 57, §1º, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. O reajuste contratual previsto na cláusula 6.10, referente ao mês base fevereiro/2022, será calculado e analisado quando ocorrer à disponibilização do índice.
 Valor: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais).
<https://cutt.ly/rKbzYHG>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

EDITAL PREGÃO N.º 25/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 25/2023, cujo objeto é aquisição de computadores de mesa workstation. A abertura está marcada para o dia 10/10/2023, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.159, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.623.695,37 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e trinta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	1 3020000 R\$ 102.448,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	1 3020000 R\$ 4.521.247,37
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 4.623.695,37

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	1 3010000 R\$ 2.030.782,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
1642	18.01.00	4.4.90.51.00	10	122	1001	2019	1 3010000 R\$ 939.388,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	1 3010000 R\$ 1.653.524,26
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
ANULAÇÃO							R\$ 4.623.695,37

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
 Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
 Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
 Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
 Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Cícero João (PSD) | Iara Bernardi (PT) |
| Cláudio Sorocaba (PL) | Ítalo Moreira |
| Cristiano Passos (REPUBLICANOS) | João Donizeti (PSDB) |
| Dylan Dantas (PL) | Luís Santos (REPUBLICANOS) |
| Fábio Simoa (REPUBLICANOS) | Péricles Régis (PODEMOS) |
| Fausto Peres (PODEMOS) | Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL) |
| Fernanda Garcia (PSOL) | Salatiel Hergesel (PDT) |
| Fernando Dini | Silvano Júnior (REPUBLICANOS) |
| Francisco França (PT) | Vinicius Aith (PRTB) |
| Hélio Brasileiro (PSDB) | Caio Oliveira (REPUBLICANOS) |



MESA DIRETORA 2021/2024

- Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3	28.01.00	3.1.90.16.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO						R\$ 50.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.758,20 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e vinte centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	1	3040000	R\$ 6.758,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$ 6.758,20
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.758,20

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 6.758,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						R\$ 6.758,20
ANULAÇÃO						R\$ 6.758,20

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.014.000,00 (quatro milhões, e quatorze mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
275	06.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 74.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						R\$ 74.000,00
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2120000	R\$ 3.900.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						R\$ 3.900.000,00
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2084	12.01.00	3.3.90.40.00	4 123 7008 2019	5	1400000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.014.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
105	10.07.00	3.1.90.11.00	12 365 2001 2019	2	2710000	R\$ 3.900.000,00
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						R\$ 3.900.000,00
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3532	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2209	1	1100000	R\$ 74.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ARQUIVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO						R\$ 74.000,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5059	12.01.00	4.4.90.51.00	4 122 7008 2006	5	1400000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO FAZENDÁRIA - NOVA CASA DO CIDADÃO ZELADORIA						R\$ 40.000,00
ANULAÇÃO						R\$ 4.014.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.168, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6583	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	2	3000132	R\$ 4.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação: Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Conv. Estadual 724/2023 - Custeio UPAS.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.170, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.100.324,65 (cinco milhões, cem mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6584	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	5	1000239	R\$ 459.820,86
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
6585	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	5	1000240	R\$ 3.395.863,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
6586	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	5	1000239	R\$ 1.010.438,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
6587	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	5	1000240	R\$ 234.202,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.100.324,65

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Lc 195/2022 Paulo Gustavo - Outros Setores;
II - Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Lc 195/2022 Paulo Gustavo - Audiovisual.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3659	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 169.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4315	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2219	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 319.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
3631	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 169.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 319.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.767.401,03 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais, e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6517	10.07.00	3.1.90.11.00	12 365 2001 2019	5	2710003	R\$ 3.767.401,03
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.767.401,03

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação: Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Educação - FUNDEB - Cp União - Vaar - Prof Educação - Creche.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 17.285,40 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 17.285,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 17.285,40

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2224	18.01.00	3.3.90.48.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 17.285,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 17.285,40

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 35.162,53 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais, e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 29.162,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	1	3040000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 35.162,53

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1642	18.01.00	4.4.90.51.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 29.162,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4269	18.01.00	3.3.90.39.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 35.162,53

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais